

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 155 - CEPEX/2007

INDEFERE MATRÍCULA NO 4º PERÍODO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS SOLICITADA POR FLÁVIO HENRIQUE VELOSO MOURÃO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 029/2007 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

- **Art. 1°. INDEFERIR** matrícula no 4° período do Curso de Letras/Português solicitada por **FLÁVIO HENRIQUE VELOSO MOURÃO.**
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de julho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX